

**ATA N.º 25**

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO  
DE VILA NOVA DE GAIA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PRESENTES:**

- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora do Departamento de Serviços Gerais, Dra. Hermenegilda Maria Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 15 horas e 03 minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 16 minutos.**

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PREVIO Nº 1

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, apresentou um Voto de Louvor ao piloto Martim da Mota Marques, na modalidade de Karting, pela vitória no Campeonato do Mundo Rotax, categoria Micro-Max, que a seguir se transcreve:

**"VOTO DE LOUVOR**

*Proponho um Voto de Louvor ao jovem piloto Martim da Mota Marques, na modalidade de Karting pela vitória no Campeonato do Mundo Rotax, categoria Micro-Max, tornando-se no primeiro português a conquistar esse título disputado por 394 pilotos oriundos de mais de 60 países.*

*Este voto de louvor é extensivo a toda a equipa, pelo trabalho, profissionalismo e dedicação a esta modalidade desportiva, que tanto tem dignificado o desporto a nível nacional e internacional. O presente voto pretende reconhecer o mérito deste piloto, residente em Vila Nova de Gaia e o seu inestimável contributo pela divulgação da modalidade e do próprio conselho.*

*Em caso de aprovação, deve ser dado conhecimento ao piloto e à Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.*

*Vila Nova de Gaia, 12 de dezembro de 2022."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor ao piloto Martim da Mota Marques, na modalidade de Karting, pela vitória no Campeonato do Mundo Rotax, categoria Micro-Max, devendo ser dado conhecimento do mesmo, ao piloto e à Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.**

## PONTO PREVIO Nº 2

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, apresentou um Voto de Louvor pelos resultados alcançados pela Seleção Portuguesa de Futebol, no Campeonato do Mundo 2022, realizado no Qatar, que a seguir se transcreve:

**"Voto de Louvor**

*Pelos resultados alcançados pela Seleção Portuguesa de Futebol no Campeonato do Mundo 2022, realizado no Qatar*

*Está a decorrer entre os dias 20 de novembro e 18 do presente mês de dezembro, no Qatar, o Campeonato do Mundo de Futebol, tendo o respetivo evento desportivo contado com a presença e participação da Seleção Portuguesa de Futebol.*

*Portugal chegou aos quartos de final desta importante competição, atingindo este feito pela terceira vez desde 1930, data do primeiro Campeonato do Mundo, uma prestação extraordinária que orgulha o País.*

*O executivo municipal, à semelhança de como outros feitos aqui saudados, apresenta um Voto de Louvor pela prestação obtida pela Seleção Portuguesa de Futebol, reconhecendo o empenho e a entrega dos atletas e reconhecendo a importância que a mesma tem na imagem e promoção do país em todo o mundo.*

*Paços do Concelho, 12 de dezembro de 2022.*

*O Vereador, Patrocínio Azevedo"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor pelos resultados alcançados pela Seleção Portuguesa de Futebol, no Campeonato do Mundo 2022, realizado no Qatar, devendo ser dado conhecimento do mesmo, à Federação Portuguesa de Futebol.**

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 24 DA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DE CÂMARA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 24 da reunião extraordinária de Câmara, realizada em 28 de novembro de 2022.**

H.  
D

**PROCESSO DE DESAGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE; UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES; UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, UNIÃO DE FREGUESIA DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**  
**EDOC/2022/100261**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.12.2022”.*

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo**, disse que em todas as freguesias agregadas, os seus executivos votaram a desagregação, com a exceção da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, que votou contra a desagregação, contudo, aquilo que hoje é votado é a proposta que foi aprovada em assembleia de freguesia e essa proposta foi aprovada por unanimidade em todas as freguesias. Disse que a proposta da Câmara é clara, isto é, é a favor da desagregação, respeitando a vontade das populações e corrigindo um erro histórico.

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse congratular-se, porque o PPD/PSD sempre defendeu um processo de revisão do quadro político-administrativo que foi criado em 2013. Congratulou-se por se ter dado voz à democracia participativa em Seixezelo e se ter ouvido aquilo que as pessoas pretendiam, independentemente, da posição dos autarcas eleitos. Disse ter sido um excelente exemplo de cidadania, com a participação de 700 pessoas, numa freguesia onde votam cerca de 1000 eleitores. Disse ficar satisfeito e orgulhoso de Vila Nova de Gaia ter tido esta unanimidade sobre este assunto, especialmente, em que a dimensão do concelho aconselha que as freguesias, no futuro, possam ter um mínimo de 750 eleitores e 30% de participação no fundo de financiamento das freguesias, o que significa que qualquer uma das freguesias de Vila Nova de Gaia, obedece a esses requisitos. Disse que teve a oportunidade de participar neste processo legislativo e foi importante ter subscrito uma proposta de alteração, para que, pelo menos meia dúzia de freguesias de Gaia, pudessem ter esta autonomia administrativa, nomeadamente, Sandim, Olival, Lever e Crestuma, Seixezelo, Sermonde e Afurada. Disse ser com enorme satisfação que se conclui este processo, com o parecer prévio da Câmara Municipal, desejando que na próxima quinta-feira, a Assembleia Municipal possa, igualmente, aprovar este processo, por unanimidade. Disse que os Vereadores do PPD/PSD subscrevem o parecer que a Câmara Municipal vai enviar à Assembleia Municipal.

**O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva**, disse felicitar o processo da forma como decorreu, porque houve capacidade e compreensão por parte dos presidentes das juntas de freguesia e também da parte dos presidentes da assembleia de freguesia e dos respetivos membros, bem como, o compromisso partidário que foi possível estabelecer ao nível da Assembleia Municipal.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **emitir parecer favorável, nos termos da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, à desagregação das freguesias que integram a União de Freguesias de Grijó e Sermonde; União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma e União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos propostos.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.**

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DA “EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS”**  
**EDOC/2022/100234**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Camara. 24.11.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar, nos termos propostos, o seguinte:**

**1. Que a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, designe, para assegurar a missão e as competências constantes do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais – Estrutura Matricial e Flexível, da licenciada Maria Adelina Navais de Carvalho de Matos como Chefe de Equipa Multidisciplinar de Relações Institucionais, com o estatuto de base remuneratória equiparada a Chefe de Divisão – Dirigente Intermédio de 2º grau, acrescido dos suplementos e abonos genericamente aplicáveis à Administração Local, nos termos das deliberações já identificadas, com efeitos ao dia seguinte ao da publicação em Diário da República.**

**2. À referida Equipa Multidisciplinar de Relações Institucionais estão afetos os técnicos superiores José Ilídio Resende Faustino, Nuno Gabriel Dias Borges Cabral, Vitor António Silva Pereira e Maria Cristina Rodrigues Fonseca Andrade Almeida, e os assistentes técnicos Carlos Manuel Lopes Poiares, José António Marques da Silva, Liliana Andreia Ferreira Moreira Vieira, Francisco Jorge Silva Cardoso e Serafim Orlando Martins Pires.**

**3. Os projetos que esta equipa irá acompanhar, diretamente relacionados com a linha geral de orientação definida pela Câmara, são os seguintes:**

- a) Coordenar e licenciar as ocupações e intervenções na via pública e no espaço público;**
- b) Emitir parecer sobre ocupações da via pública;**
- c) Emitir parecer sobre pedidos de ocupação da via pública por motivo de obras relacionadas com operações urbanísticas;**
- d) Acompanhar e fiscalizar as intervenções na via pública, designadamente os processos de ocupação do subsolo por empresas de rede com vista à instalação, construção, alteração, substituição, manutenção ou reparação, independentemente da entidade responsável pela sua execução;**
- e) Elaborar relatórios periódicos de avaliação da atividade municipal, a fim de apoiar o processo de tomada de decisão, bem como a realização de medidas, projetos e ações que envolvam todas as áreas da sua responsabilidade;**
- f) Definir, desenvolver e uniformizar os procedimentos inerentes às funções que lhe estão cometidas, em articulação com a Auditoria e Qualidade, promovendo a melhoria contínua;**
- g) Promover a gestão eficaz e eficiente dos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada à ética e ao serviço público, assegurando transversalidade e racionalização, desenvolvimento do talento, participação e motivação dos trabalhadores;**
- h) Colaborar na implementação e manutenção do Sistema de Informação Geográfica do Município no âmbito das atribuições e competências da direção municipal.**

**PROPOSTA DE TABELA DE PREÇOS DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL**  
**EDOC/2022/59563**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 25.11.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta da Tabela de Preços do Centro de Inclusão Social, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COMPOSTO POR TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, COM A ÁREA DE 470,00M<sup>2</sup>, SITA NA RUA DA MINA, FREGUESIA DE CANELAS, NO SEGUIMENTO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE LOTEAMENTO REGISTADO SOB O NÚMERO 1726/20 - PL - CANELAS**

**EDOC/2020/66918**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 25.11.2022"*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse que esta parcela tem um valor patrimonial de mais de 57.000 euros e está a ser vendido por 35.000 euros, perguntando se está relacionado com alguma hasta pública que ficou deserta e que a Câmara volta a colocar com um preço base diferente.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo** disse estar relacionado com o valor patrimonial, porque o lote não tem capacidade de construção, a não ser para o proprietário do lote vizinho, por isso baixou o valor da avaliação.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

**I - No seguimento do Processo de Alteração da Licença de Loteamento registado sob o número 1726/20 - PL - Canelas, autorizar a alienação da parcela de terreno composto por terreno destinado a construção, com a área de 470,00 m2 sita na Rua da Mina, freguesia de Canelas, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4388 e inscrito na matriz predial sob o artigo U4576, pelo preço de Euros 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), com vista a ampliação do prédio urbano que constitui o Lote 17 do Loteamento titulado pelo alvará número 30/92, de 28 de setembro, sito na dita Rua da Mina, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1749 e inscrito na matriz sob o artigo U2286.**

**II - Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda.**

**ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO DENOMINADA PARCELA A, COMPOSTO POR TERRENO "OUTROS", COM A ÁREA DE 17,94M<sup>2</sup>, SITA NA RUA NOVA DO FONTÃO, FREGUESIA DE CANIDELO, NO SEGUIMENTO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE LOTEAMENTO REGISTRADO SOB O NÚMERO 5017/21 – PL – CANIDELO EDOC/2021/30773**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 25.11.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- I - No seguimento do Processo de Alteração da Licença de Loteamento registado sob o número 5017/21- PL - Canidelo, autorizar a alienação da parcela de terreno denominada Parcela A, composto por terreno "outros", com a área de 17,94 m<sup>2</sup> sita na Rua Nova do Fontão, freguesia de Canidelo, descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 8372 e inscrito na matriz predial sob o artigo U9394, pelo preço de Euros 1.237,86 (mil duzentos e trinta e sete euros e oitenta e seis cêntimos), com vista a acerto de extremas do prédio urbano que constitui o Lote 25 do Loteamento titulado pelo alvará número 02/89, de 4 de janeiro, sito na Rua Nova do Fontão 17 e Rua do Fontão, 250, freguesia de Canidelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1025 e inscrito na matriz sob o artigo U6494.
- II - Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda.

**ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "CF", QUE CORRESPONDE A UMA HABITAÇÃO DUPLEX TIPO T3, DESIGNADA COMO 2º A, COM ENTRADA PELO NÚMERO 45 E QUE FAZ PARTE DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA JOSÉ DINIS DOS SANTOS, NÚMEROS 45 E 99 E RUA QUINTA DOS CUBOS, NÚMERO 93, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, A ELVIRA MARTINS RODRIGUES ANDRADE EDOC/2022/38353**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 29.11.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- I - Aprovar a alienação da fração autónoma designada pela letra "CF", que corresponde a uma habitação duplex tipo T3, designada como 2.º A, com entrada pelo número 45 e que faz parte do prédio constituído em propriedade horizontal, sito na Rua José Dinis dos Santos, números 45 e 99 e Rua Quinta dos Cubos, número 93, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4418 e inscrito na matriz sob o artigo U6927, pelo valor de € 6.546,00 (seis mil quinhentos e quarenta e seis euros), o qual foi integralmente pago em 300 prestações mensais e sucessivas, no valor de € 21,82 (vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos) cada uma, a Elvira Martins Rodrigues Andrade;
- II – Aprovar a respetiva minuta de escritura de compra e venda.

**AUTORIZAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO SOLO DA RAIZ OU DA NUA PROPRIEDADE À SOCIEDADE DE ESTUDOS E APLICAÇÕES PROFISSIONAIS, LDª, DO PRÉDIO URBANO DESTINADO A SERVIÇOS (ESCOLA PROFISSIONAL), SITO NA RUA DIOGO SILVES, 199, 241 E 259, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2022/38730**

Foi presente o documento referido em epigrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 05.12.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

- I - Autorizar a alienação do direito de propriedade do solo da raiz ou da nua propriedade à sociedade "SOCIEDADE DE ESTUDOS E APLICAÇÕES PROFISSIONAIS, LDA", NIF 502 423 722, do prédio urbano destinado a serviços (Escola Profissional), com a área coberta de 1.790,00 m<sup>2</sup> e descoberta de 1.030,00 m<sup>2</sup>, sito na Rua Diogo Silves, 199, 241 e 259, na união de freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, concelho de Vila Nova de Gaia, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 1076 - Santa Marinha e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo U6281 da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada (o qual proveio do artigo U8496 da extinta freguesia de Santa Marinha), com o valor atribuído de € 1.163.000,008 (um milhão cento e sessenta e três mil euros e oito cêntimos) sendo o valor da superfície de € 931.730,00 (novecentos e trinta e um mil setecentos e trinta euros) e o valor da raiz ou da nua propriedade de € 231.270,00 (duzentos e trinta e um mil duzentos e setenta euros), pelo valor de € 412.000,00 (quatrocentos e doze mil euros)
- II - Aprovar a minuta da respetiva escritura de compra e venda.

**EXPROPRIAÇÃO DA QUINTA DO CHOPELO – ESCOLA EB 2/3 DE SANTA MARINHA E CEDÊNCIA DE PARCELAS**

**EDOC/2018/24014**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

- i - Autorizar a aquisição, por via da celebração de escritura de expropriação (celebrada ao abrigo do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 36.º do Código das Expropriações) e mediante o pagamento do montante indemnizatório de € 212.502,00 (duzentos e doze mil quinhentos e dois euros), das seguintes parcelas de terreno:
- a) Parcela de terreno com a área de 850,70 m<sup>2</sup>, destinada a integrar o domínio privado municipal, com vista à construção da escola EB 2, 3 de Santa Marinha, sita na Rua da Cabaça, união de freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, com o valor atribuído de € 91.024,90 (noventa e um mil vinte e quatro euros e noventa cêntimos);
- b) Parcela de terreno com a área de 1.135,30 m<sup>2</sup>, destinada a integrar o domínio público municipal, para a construção de arruamento, sita na referida Rua da Cabaça, com o valor atribuído de € 121.477,10 (cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e sete euros e dez cêntimos).

Ambas as parcelas são a desanexar da parte rústica do prédio misto sito na Rua do Choupelo, número 300, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1287 - Santa Marinha e inscrito na matriz sob os artigos U1696 e R592 e encontram-se delimitadas na planta de síntese, anexa à etapa 39 à presente distribuição.

ii - Aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno:

a) Parcela com a área de 708,90 m<sup>2</sup>, destinada a integrar o domínio privado municipal para ampliação do logradouro da escola EB 2, 3 de Santa Marinha, sita na Rua da Cabaça, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, com o valor atribuído de € 15.822,65 (quinze mil, oitocentos e vinte e dois euros e sessenta e cinco cêntimos);

b) Parcela com a área de 1.111,20 m<sup>2</sup>, destinada a integrar o domínio público municipal, com vista á construção de arruamento e passeio, sita naquela Rua da Cabaça, com o valor atribuído de € 24.801,98 (vinte e quatro mil, oitocentos e um euros e noventa e oito cêntimos).

As mencionadas parcelas são a desanexar da parte rústica do prédio misto acima referido e encontram-se delimitadas naquela planta de síntese (anexa à etapa 39 da presente distribuição), respetivamente, a cores rosa e laranja;

iii - Que o Município, em contrapartida das cedências acima referidas, se comprometa a:

a) Restituir aos proprietários a parcela de terreno com 508,00 metros quadrados que se encontra, atualmente, na posse do Município de Vila Nova de Gaia e está identificada na planta aqui referida a cor rosa, no prazo de seis meses após a receção provisória do pavilhão e num prazo máximo de cinco anos após a assinatura da escritura de expropriação e cedência;

b) Considerar a área cedida para efeitos de contabilização de cedências obrigatórias na aprovação do PIP, considerando-se, para este efeito, a área do prédio como sendo anterior à cedência e englobando a área aqui cedida, no âmbito de futura operação urbanística a realizar pelo cedente ou do titular à data do prédio supra identificado;

c) Caso a área aqui cedida seja superior às cedências obrigatórias exigidas numa futura operação urbanística, o representado da Sétima Outorgante pagará os metros quadrados que sejam cedidos em excesso a 107,00 €/m<sup>2</sup>;

d) Construir o arruamento e infraestruturas na parcela cedida para o efeito, no prazo de 7 anos a contar da data da celebração da escritura, sob pena de reversão da cedência.

iv - Aprovar a respetiva minuta da escritura de expropriação e cedência.

### REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRÁFICA DO RIO UIMA – PARCELA 11 – AQUISIÇÃO DE PARCELA EDOC/2022/59096

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022"

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

i - Autorizar a aquisição da parcela de terreno com a área de 1.726,05 m<sup>2</sup>, sita na Rua Chão de Moinhos, na dita freguesia de Sandim, pelo valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), a desanexar do Prédio Rústico, sito na indicada Rua Chão do Moinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4166 - Sandim e inscrito na matriz sob o artigo R13066 da união das freguesias de Sandim, Olival, Lever e



Crestuma, para integração no domínio público municipal e que constitui a Parcela 11 do Projeto de Reabilitação da Rede Hidrográfica - 1.ª Fase - Sandim. Este projeto tem como objetivo a promoção da renaturalização do rio, estabilização de margens e beneficiação do habitat, através da aplicação de soluções técnicas de engenharia natural, garantido uma melhoria nas condições de escoamento, desobstrução da rede hidrográfica e contenção de espécies invasoras.

ii - Autorizar a celebração de contrato promessa de compra e venda com eficácia real que preveja a aquisição da referida parcela e o pagamento do preço, € 20.000,00 (vinte mil euros) em três prestações, da seguinte forma:

a) Euros 6.667,00 (seis mil seiscentos e sessenta e sete euros), com a celebração do contrato promessa de compra e venda com eficácia real;

b) Euros 6.667,00 (seis mil seiscentos e sessenta e sete euros), trinta dias após a celebração daquele contrato promessa;

c) Euros 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis euros), na data da celebração da respetiva escritura de compra e venda, a qual será outorgada até ao dia oito do segundo mês após a efetivação do pagamento referido na alínea b).

iii - Autorizar que o contrato promessa contemple as seguintes cláusulas:

a) Em caso de incumprimento do contrato promessa por culpa dos proprietários, o Município reserva-se o direito de exigir a restituição, em singelo, da quantia entretanto entregue.

b) Se, por sua vez, o incumprimento for do Município, os proprietários reservam-se o direito de fazer suas as quantias já pagas, a título de sinal, pela Autarquia.

c) Faculdade prevista no artigo oitocentos e trinta (830.º) do Código Civil, da sua execução específica, por meio da qual o Outorgante não faltoso pode obter sentença judicial que substitua a declaração negocial do Outorgante faltoso, caso o contrato esteja em condições de ser cumprido;

d) Seja atribuído eficácia real ao contrato promessa.

e) Que o Município tome posse imediata da parcela em questão após a assinatura do contrato promessa de compra e venda com eficácia real.

iv - Aprovar a respetiva minuta da escritura do contrato promessa de compra e venda com eficácia real.

**CEDÊNCIA GRATUITA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA “B”, COMPOSTA POR ESPAÇO AMPLO DESTINADO A GARAGEM, COM ENTRADA PELO NÚMERO 40, QUE FAZ PARTE DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL DENOMINADA “BLOCO U”, SITO NA ALAMEDA DO CEDRO, NÚMEROS 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28, 32, 36, 40 E 44, COM APOIO VEREDA SEIS, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, COM O VALOR ATRIBUÍDO DE €3.081,00 A JOSÉ MANUEL DUARTE ROCHA**

**EDOC/2022/77161**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.12.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- I - Autorizar a cedência, gratuita, da fração autónoma designada pela letra "B", composta por espaço amplo destinado a garagem, com entrada pelo número 40, que faz parte do prédio constituído em propriedade horizontal denominado "Bloco U", sito na Alameda do Cedro, números 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28, 32, 36, 40 e 44, com apoio Vereda Seis, na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 6292 – Mafamude, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 11025, com o valor atribuído de € 3.081,00, delimitada na planta de localização emitida pela Empresa Municipal "GAIURB, Urbanismo e Habitação, E.M." a cor azul e com a letra B, a José Manuel Duarte Rocha;
- II - Aprovar a respetiva minuta da escritura de cedência.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**

**ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA A CRIAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PARA A DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL**

**EDOC/2022/62965**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.12.2022"*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse que a informação se refere a dez lugares, perguntando se a alteração ao mapa de pessoal é para dois ou dez lugares.

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Engº. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo**, disse que a alteração ao mapa de pessoal é para dois lugares

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração ao mapa de pessoal para a criação de dois postos de trabalho para a Divisão de Gestão Escolar e Recursos Educativos, na Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Encarregado Operacional, nos termos informados. Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS, NO MONTANTE GLOBAL DE €40.000,00 (QUARENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2022/96697**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.11.2022"*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, na sequência das últimas deliberações, perguntou se a diferença de valores entre 40.000 euros, 20.000 euros ou 140.000 euros para várias atividades, tem algum critério ou foi de acordo com as atividades que foram propostas pela junta de freguesia.

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Engº. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo**, disse ter a ver com a dinâmica de cada uma das uniões de freguesias ou de cada junta de freguesia, porque algumas são mais

dinâmicas do que outras e depende do enquadramento da atividade. Que, neste caso em particular, destina-se a um almoço com idosos e com pessoas carenciadas e este é o valor que foi acordado entre as partes, pelo que, não há nenhum critério matemático, mas sim uma necessidade objetiva.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, para apoio financeiro à realização de atividades diversas, no montante global de €40.000,00 (quarenta mil euros), nos termos apresentados.**

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS PLEBEUS AVINTENSES PARA REVISÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO APOIO ÀS OBRAS NO EDIFÍCIO DA SUA SEDE, NO VALOR DE €25.000,00 (VINTE E CINCO MIL EUROS)**  
**EDOC/2022/98551**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.12.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Plebeus Avintenses para revisão da comparticipação financeira, no âmbito do apoio às obras no edifício da sua sede, no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

**2ª ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE GAIA PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ADICIONAL DE 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL EUROS) DESTINADO AO APOIO A OBRAS DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA ATELIER OLIVEIRA FERREIRA**  
**EDOC/2019/6251**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.12.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a 2ª adenda ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural Amigos de Gaia, para comparticipação financeira adicional de 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), destinado ao apoio a obras de reabilitação da Escola Atelier Oliveira Ferreira, nos termos apresentados.**

**ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA PARA GESTÃO DAS CANTINAS E BARES**  
**EDOC/2022/99600**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.12.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adenda ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila nova de Gaia, para gestão das cantinas e bares, nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO PAROQUIAL S. JOÃO BAPTISTA DE CANELAS, PARA UM APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE TOTAL DE 30.000,00€ (TRINTA MIL EUROS), DESTINADO AO APOIO A ATIVIDADES REGULAR EDOC/2022/92234**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Paroquial S. João Baptista de Canelas, para um apoio financeiro no montante total de 30.000,00€ (trinta mil euros), destinado ao apoio a atividades regular, nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CAMINHEIROS DE LEVER PARA APOIO FINANCEIRO A VISITA AOS AÇORES, NO MONTANTE TOTAL DE 3.000,00€ (TRÊS MIL EUROS) EDOC/2022/45206**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Caminheiros de Lever, para apoio financeiro a visita aos Açores, no montante total de 3.000,00€ (três mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO, PARA UM APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE GLOBAL DE 20.000,00 (VINTE MIL EUROS), DESTINADO A PROJETOS DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE EDOC/2022/97988**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canidelo, para apoio financeiro no montante global de 20.000,00 (vinte mil euros), destinado a projetos de arquitetura para a construção da nova sede, nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO DE MAFAMUDE, PARA UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO VALOR DE 150.000,00€ (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS), DESTINADA AO APOIO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NA IGREJA E NO CENTRO PAROQUIAL**

**EDOC/2022/98295**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cristovão de Mafamude, para uma participação financeira no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), destinada ao apoio de obras de reparação do sistema de iluminação e instalação de equipamentos de ar condicionado na igreja e no centro paroquial, nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SERZEDO, PARA UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO MONTANTE TOTAL DE 100.000,00€ (CEM MIL EUROS), DESTINADA À III FASE DAS OBRAS DA SEDE DA INSTITUIÇÃO**

**EDOC/2022/40830**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Recreativa e Cultural de Serzedo, para uma participação financeira no montante total de 100.000,00€ (cem mil euros), destinada à III fase das obras da sede da instituição, nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A MUSINCLUSÃO ORQUESTRA JUVENIL DE GAIA, PARA UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO MONTANTE TOTAL DE 15.520,00€ (QUINZE MIL QUINHENTOS E VINTE EUROS), DESTINADA À ATIVIDADE DA ASSOCIAÇÃO**

**EDOC/2022/63737**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a MUSINCLUSÃO ORQUESTRA JUVENIL DE GAIA, para uma participação financeira no montante total de 15.520,00€ (quinze mil quinhentos e vinte euros), destinada à atividade da associação, nos termos apresentados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE ACOlhIMENTO DO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO, NO VALOR DE €428,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO EUROS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2018/44979**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 05.12.2022"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização das instalações da unidade de acolhimento do Centro de Alto Rendimento, no valor de €428,00 (quatrocentos e vinte e oito euros), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE €7.500.000,00), NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 49º E 50º, AMBOS DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – ANO 2023**

**EDOC/2022/98650**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 30.11.2022"*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

- 1- Aprovar a abertura de procedimento administrativo conducente à contração do supra-mencionado empréstimo;**
- 2- Convidar as Instituições de Crédito a apresentarem propostas para contração desta operação de financiamento, nos termos da minuta anexa à Informação INT-CMVNG/2022/25643 de 30-11-2022, sugerindo-se, desde já, a consulta às seguintes entidades bancárias:**
  - Caixa Geral de Depósitos;
  - Banco Santander Totta;
  - Banco Comercial Português;
  - Banco BPI;
  - Novo Banco;
  - Caixa de Crédito Agrícola;
  - Banco Bilbao Viscaya Argentaria
- 3- Que, após análise das propostas e apreciado do mérito das mesmas, seja remetida à Assembleia Municipal, para autorização, a contração do empréstimo aqui informado, nos termos do disposto nos artigos 49º da Lei nº 73/2013 e alínea f) do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;**

**HASTA PÚBLICA DO LOTE DE TERRENO DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ Nº 15/1998, NO LUGAR DE MEGIDE, RUA DOS MEDRONHEIROS, FREGUESIA DE CANELAS – APROVAÇÃO DA ATA DO ATO PÚBLICO E DA ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO REFERIDO LOTE EDOC/2022/73423**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 29.11.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- a ata do ato público relativo à hasta pública do lote de terreno do loteamento com alvará n.º 15/1998, no Lugar de Megide, Rua dos Medronheiros, freguesia de Canelas, que se realizou no dia 23 de novembro às 9:30, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo (anexa na etapa 36 da presente distribuição);
- a adjudicação definitiva do referido lote, com a área de terreno 280 m2 descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4389/20210823 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o n.º 4581, que se destina a reserva de futuros acertos de extremas e permutas, não possuindo capacidade construtiva autonomamente, sendo para integrar no domínio privado, com a finalidade de ampliação de prédio urbano confinante, ao Sr. Gonçalo Barbosa da Costa, pelo montante de 12.001,00€ (doze mil e um euros).

**ATIVIDADE AMBULANTE DE CARÁCTER SAZONAL 2022**

**EDOC/2022/96801**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 29.11.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. A atribuição de direitos de ocupação para prestação de serviços de restauração e bebidas, no período compreendido entre 15 de dezembro de 2022 e 31 de janeiro de 2023;
2. A merecer aprovação o proposto em 1 se criem os seguintes lugares de venda:
  - 1 lugar na Freguesia de Avintes, Largo da Gandra;
  - 1 lugar na Freguesia de Arcozelo, Av. João Paulo II (junto ao cemitério);
  - 1 lugar na Freguesia de Gulpilhares e Valadares, Rua Salvador Brandão (perto do Modelo);
  - 1 lugar na Freguesia de Canelas, Rua da Rechousa;
  - 1 lugar na Freguesia da Madalena, Rua António da Silva Martins;
  - 1 lugar na Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, Avenida da República (junto à Farmácia Couto);
  - 1 lugar na Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, Santo Ovídeo, Rua Soares dos Reis (na rotunda junto à paragem);
  - 1 lugar na Freguesia de Oliveira do Douro, na Alameda do Areinho;
  - 1 lugar na Freguesia de Pedroso e Seixezelo, Largo do Moeiro.
3. Os lugares de venda sejam atribuídos a requerimento do interessado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Municipal do Comércio a Retalho não Sedentário.

**SUBVENÇÃO ADICIONAL ESPECÍFICA DO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL (FSM) NO ANO DE 2022 –  
ARTIGO 103º DA LOE/2022  
EDOC/2022/96686**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Camara. 30.11.2022”*

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que, segundo a informação, entende que havendo uma arrecadação de receita que resulta num aumento da receita da despesa, necessitará de uma revisão orçamental.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25.º e da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 28.11.2022 que aprovou a alteração orçamental modificativa (revisão), nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e do ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do artigo 164.º do CPA.**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE TIP – TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO, ACE E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO ÂMBITO DO ANDANTE “PASSE SUB23@SUPERIOR.TP”, NO VALOR MÁXIMO DE €900.000,00 (NOVECENTOS MIL EUROS)  
EDOC/2022/96826**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Camara. 30.11.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre TIP – TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO, ACE e o Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito do andante “PASSE SUB23@SUPERIOR.TP”, no valor máximo de €900.000,00 (novecentos mil euros), nos termos apresentados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS  
EMPREITADA RUA NOSSA SENHORA DAS FONTES – SERZEDO – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS –  
PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS  
EDOC/2022/90941**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Indefiro. À Câmara. 25.11.2022”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**



17.  
2

**EMPREITADA REABILITAÇÃO DA FASE 3 DA INTERVENÇÃO INTEGRADA DO CASTELO –  
AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS**  
**EDOC/2021/11377**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Camara. 30.11.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte repartição de encargos:

**2022: 265.021,47€**

**2023: 805.820,00€**

Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal, os encargos plurianuais, nos termos do art. 22º do DL 197/99, de 8 de junho.

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA FASE 5 DA INTERVENÇÃO INTEGRADA DO CASTELO – AUTO DE  
SUSPENSÃO DOS TRABALHOS**

**EDOC/2022/90176**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Camara. 25.11.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a suspensão dos trabalhos, até que cesse o motivo de suspensão, necessidade de efetuarem sondagens arqueológicas, bem como, a respetiva minuta do auto de suspensão, nos termos informados.

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS RIBEIRINHOS – NÚCLEO HISTÓRICO  
RIBEIRINHO DE ESTEIRO – AUTO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS**

**EDOC/2022/88334**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Camara. 25.11.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar e aprovar a minuta do auto de suspensão dos trabalhos, nos termos informados.

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS RIBEIRINHOS – NÚCLEO HISTÓRICO  
RIBEIRINHO DE ESTEIRO – PROPOSTA DE CONTRATO ADICIONAL Nº 1**

**EDOC/2022/93400**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Camara. 29.11.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- I - Aprovar, nos termos da informação junto à etapa 1 da presente distribuição, os trabalhos complementares, os quais são admissíveis nos termos previstos no artigo 370º do CCP, no montante global de 75.884,80€+IVA;
- II - Autorizar o cabimento;
- III - Aprovar os preços novos apresentados pelo empreiteiro, em anexo à etapa 1 da presente distribuição;
- IV - Aprovar a minuta do presente adicional em anexo à etapa 9 da presente distribuição.

**EMPREITADA DO LARGO DE SANTO ANDRÉ – CANIDÉLO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE MAIS 90 DIAS**

**EDOC/2022/94853**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 30.11.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação do prazo, por 90 dias, nos termos informados.

**EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DA TRAVESSA RIO D'ALÉM – ARCOZELO – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS**

**EDOC/2022/90935**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Indefiro. À Câmara. 25.11.2022"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA FASE 2 DA INTERVENÇÃO INTEGRADA DO CASTELO – APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS**

**EDOC/2020/78420**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 05.12.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte reprogramação de encargos:

- 2022: 730.870,00€

- 2023: 703.310,00€

(valores c/ IVA incluído)

Submeter os encargos plurianuais a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 22.º do DL 197/99, 08.06, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO PARQUE DA CIDADE – LAVANDEIRA – ACIONAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA Nº 00125-02-2189169 DE 2019 EDOC/2019/31593**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Camara. 05.12.2022”.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- i. Aprovar o acionamento da Garantia Bancária n.º 00125-02-2189169, emitida em 22 de novembro de 2019, pelo Banco Comercial Português, SA, pelo montante de 29.035,57€, correspondente ao montante adiantado e que não foi restituído;
- ii. Caso seja aprovado o ponto anterior, autorizar a notificação ao banco emissor para execução da mesma, procedendo-se ao cancelamento do valor restante no montante de 20.964,43€;
- iii. Autorizar a notificação ao cocontratante da decisão proferida nos pontos anteriores.

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DA URBANIZAÇÃO DE VILA D’ESTE – ARRANJO EXTERIORES FASE II – REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS EDOC/2020/13785**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Camara. 05.12.2022”.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a reprogramação dos encargos nos seguintes termos:

- 2022: 2.321.459,38€ + IVA (sendo que desse valor já se encontra faturado o montante de 1.721.459,38€+ IVA);
- 2023: 911 562,94€ + IVA.

2. Submeter os encargos plurianuais a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 22.º do DL 197/99, 08.06, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS VEÍCULOS PESADOS NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 EDOC/2022/82207**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Camara. 05.12.2022”.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de emissão de autorização especial de circulação para os veículos pesados com as matrículas identificadas na etapa 17 da presente distribuição, no interior da zona delimitada entre a A1, rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, nos termos informados.

**EMPREITADA “REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO RUY DE CARVALHO, BELA VISTA, MANUEL PACHECO MIRANDA E MONTE CRASTO EM VILA NOVA DE GAIA – LOTE 2” – APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS, AUTORIZAÇÃO DO DESCABIMENTO E ESTORNO DA VERBA**

**EDOC/2022/97851**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Camara. 06.12.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar os trabalhos a menos, bem como, autorizar o respetivo descabimento e estorno da verba remanescente, nos termos informados.**

**EMPREITADA “CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DOS ARRUAMENTOS ENVOLVENTES AO NOVO CAMPO DE JOGOS DE VALADARES – UNIDADE DE EXECUÇÃO**

**EDOC/2022/96527**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Camara. 06.12.2022”.*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento do projeto.**

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DA MADALENA**

**EDOC/2021/27379**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Camara. 25.11.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar as Posturas Municipais de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO COM A RUA DO RIO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES**

**EDOC/2022/76285**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Camara. 29.11.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO TANQUE – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2022/90128**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Camara. 25.11.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS CASAS QUEIMADAS/RUA DA FEITEIRA, GRIJÓ EDOC/2022/92239**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA COMBATENTES, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A RUA COVA DA MARINHA E O ENTRONCAMENTO COM A TRAVESSA DA COVA DA MARINHA, FREGUESIA DA MADALENA**

**EDOC/2022/62989**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA 5 DE OUTUBRO, FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2022/61131**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS 7 CAMINHOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2022/66043**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**ALTERAÇÕES RODOVIÁRIAS NOS LARGOS DO PALHEIRINHO E GÂNDARA – FREGUESIA DE AVINTES**  
**EDOC/2022/53664**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 25.11.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alteração de postura, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA INTERRUÇÃO/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO E APRECIÇÃO DE PROCESSO, PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE CURTA METRAGEM NA RUA SERPA PINTO, NO DIA 30.10.2022, NO VALOR DE €105.00 (CENTO E CINCO EUROS), SOLICITADO POR AFFINITY PRODUCTIONS**  
**EDOC/2022/87217**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 30.11.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela interrupção/condicionamento de trânsito e apreciação de processo, para a realização de filmagem de curta-metragem na Rua Serpa Pinto, no dia 30.10.2022, devendo ser dispensado o valor que excede os 50,00€, do montante de €105,00, solicitado por AFFINITY PRODUCTIONS, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA RUA PROFESSOR AMADEU SANTOS Nº 134, FREGUESIA DE VALADARES, SOLICITADO PELO VALADARES GAIA FUTEBOL CLUBE**  
**EDOC/2022/91897**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de redução em 70% das taxas no montante de €1.080,00, nos termos do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, relativas a dois lugares de estacionamento privativo na Rua Professor Amadeu Santos nº 134, freguesia de Valadares, solicitado pelo Valadares Gaia Futebol Clube, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA, NA RUA CASTANHEIRA DO RIBATEJO, FREGUESIA DE AVINTES, NO MONTANTE DE 540,00€, SOLICITADO POR MANUEL PEREIRA COSTA**  
**EDOC/2022/73764**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas relativas a um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2022, para pessoa com mobilidade reduzida, na Rua Castanheira do Ribatejo, freguesia de Avintes, no montante de 540,00€, solicitado por Manuel Pereira Costa, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT, PROC.º 7713/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR JOÃO PEDRO MORENO DA COSTA FARIA**  
**EDOC/2022/97324**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 25.11.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração "N" do prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 275, da freguesia de Mafamude, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5581/20101015 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11133, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

**PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 3840/22 – CERT – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR LUÍS RICARDO COSTA TEIXEIRA**  
**EDOC/2022/97330**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 25.11.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1 - Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração "U" do prédio sito na Avenida Afonso Albuquerque, n.º 440, da freguesia de Canidelo, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7988 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9229, da freguesia de Canidelo, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos da alínea a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- 2 – Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
- 3 – Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;

A.  
D.

4 – Indeferir o pedido referente à dedução para efeito de IRS, nos termos do disposto na alínea a) n.º 4 do artigo 71.º Estatuto dos Benefícios Fiscais, não se verificam os pressupostos exigidos.

**PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 5068/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR CARLOS DE JESUS SAPAGE MARGARIDO**  
**EDOC/2022/97320**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.11.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1 - Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas nos termos do projeto de licenciamento aprovado e da vistoria urbanística realizada no âmbito da qual o imóvel obteve o nível de conservação "Excelente" após a intervenção e da apresentação do certificado energético n.º SCE272691734, que a fração autónoma designada pela letra "I" - Habitação do tipo três, localizada no primeiro piso, designada por 102, com entrada pelo n.º 97 da Rua Manuel Pereira Domingues, da freguesia de Mafamude, inscrito na matriz n.º P11160 e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 5275, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos da isenção de IMI e IMT, ao abrigo do n.º 1 e alíneas a) e c) do n.º 2 do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação atualmente em vigor.
- 2 – Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição.
- 3 – Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da determinação do estado de conservação resultante das obras, ou da emissão da respetiva certificação energética, se esta for posterior, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º.
- 4 - Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º 6451/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE, SOLICITADO POR PEDRO OLIVEIRA SILVA**  
**EDOC/2022/99835**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.11.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade, nos termos informados.



**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS REFERENTE AO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA TENENTE VALADIM, Nº 270, DA FREGUESIA DE CANIDELO, PROC.º 7561/22 – CERT – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR RICARDO NELSON DA SILVA OLIVEIRA**  
**EDOC/2022/97236**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 25.11.2022".*

**Retirado da ordem do dia para revisão do processo.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €5.670,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA EUROS), PROC.º 5490/22 – CP – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES VILA MAIOR 2, LDA**  
**EDOC/2022/98268**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 30.11.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o pedido de redução em 50% das taxas de ocupação de espaço público liquidadas no âmbito do processo, uma vez que o prédio em apreço se localiza em ARU – Cidade de Gaia, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e de acordo com o respetivo Quadro de Incentivos, sendo devido o montante de € 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco euros), nos termos informados.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELO LICENCIAMENTO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €41.268,24 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), PROC.º 608/20 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELA QUINTA DE CRAVEL IMOBILIÁRIA, S.A.**  
**EDOC/2022/46801**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 05.12.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a redução do pagamento da taxa devida pelo licenciamento da ocupação de espaço público, no montante global de €41.268,24 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos), em 50%, considerando o estabelecido no quadro de incentivos fiscais consagrados para a presente ARU, bem como o disposto no n.º 4 do artigo 18º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA NO MONTANTE DE €54.729,35, DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NO MONTANTE DE €702,67 E DA COMPONENTE FIXA DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO MONTANTE DE €435,86 E DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE DE €5.212,28, PROC.º 2775/20 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR JOÃO PEDRO DE SOUSA CORREIA.**

**EDOC/2022/100133**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022".*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse que os Vereadores do PPD/PSD vão abster-se, reiterando o seu pedido da possibilidade de revisão da questão dos benefícios fiscais, nas Áreas de Reabilitação Urbana, em função de uma discriminação positiva relativamente a algumas áreas do concelho.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo**, disse que a proposta está praticamente concluída e provavelmente será presente à próxima reunião de Câmara.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- Deferir o pedido de redução de 50% da Taxa de Compensação Urbanística (€54.729,35), da Taxa Municipal de Urbanização (€702,67) e da componente fixa da Taxa de Emissão de Alvará de Licença de Obras (€435,86), ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e de acordo com o Quadro de Incentivos da ARU – Cidade de Gaia, sendo devido, respetivamente os montantes de €27.364,68, €351,34 e €290,86, perfazendo o valor €28.006,88.
- Indeferir o pedido de redução da taxa de ocupação de espaço público, no montante de €5.212,28, uma vez que o mesmo se revela extemporâneo, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, do respetivo reembolso, ao abrigo do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, e a consequente notificação do requerente, em conformidade com a minuta de ofício em anexo à presente distribuição.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES GONÇALVES**

**EDOC/2022/97777**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 29.11.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, nos termos informados.

**CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA ARMINDA DE JESUS LIMA**  
**EDOC/2022/97776**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 29.11.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, nos termos informados.**

**CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MANUEL SÉRGIO GONÇALVES DE SOUSA SANTANA – PEDIDO DE ESTORNO DE VERBA**

**EDOC/2022/52339**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 05.12.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de estorno do apoio ao arrendamento, nos termos informados.**

**CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR VASILE CHERGAN – PEDIDO DE ESTORNO DE VERBA**

**EDOC/2022/43140**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 05.12.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de estorno do apoio ao arrendamento, nos termos informados.**

**CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR LILIANA ALEXANDRA PINHO RIBEIRO – PEDIDO DE ESTORNO DE VERBA**

**EDOC/2022/45193**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 05.12.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de estorno de verba, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE REMO DO NORTE PARA APOIO NÃO FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "REGATA DE NATAL"**

**EDOC/2022/98353**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 30.11.2022".

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Remo do Norte, para apoio não financeiro à organização e realização do evento desportivo "Regata de Natal", nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ESCOLA DE GINÁSTICA DE GAIA PARA UMA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO MONTANTE TOTAL DE €12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS) DESTINADA À IV EDIÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA DE GAIA**

**EDOC/2022/98413**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022".

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Escola de Ginástica de Gaia, para uma participação financeira no montante total de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) destinada à IV Edição do Torneio Internacional de Ginástica de Gaia, nos termos apresentados.**

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O VALADARES GAIA FUTEBOL CLUBE PARA A REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS E INSTALAÇÕES DE APOIO, NO MONTANTE TOTAL DE 178.831,00€ (CENTO E SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM EUROS)**

**EDOC/2022/97839**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022".

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Valadares Gaia Futebol Clube, para a requalificação do sistema de iluminação do campo de jogos e instalações de apoio, no montante total de 178.831,00€ (cento e setenta e oito mil oitocentos e trinta e um euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – ÉPOCA DE 2022/2023, NO MONTANTE TOTAL DE 409.215,00€ (QUATROCENTOS E NOVE MIL DUZENTOS E QUINZE EUROS)**

**EDOC/2022/88672**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Camara. 06.12.2022".

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, disse ser um contrato com duas vertentes, nomeadamente, o apoio aos atletas, com uma majoração para as atletas femininas e o apoio financeiro dado aos clubes que não têm equipamentos desportivos para poderem treinar. Disse que em Vila Nova de Gaia existem 11.700 atletas federados inscritos em diversas modalidades.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse não perceber algumas das atribuições que serão efetuadas e a equidade entre as instituições. Disse que deveria haver um regulamento onde as situações fossem mais claras e houvesse uma maior equidade na sua distribuição.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, disse perceber os argumentos utilizados pelo Senhor Vereador Eng.º Rui da Rocha Pereira e o seu alcance. Que o apoio da Câmara às associações desportivas não se prende apenas com um eixo de apoio, porque a Câmara apoia as inscrições de um determinado número de atletas para cada modalidade, em todas as instituições e elabora-se o protocolo diretamente com as associações de cada modalidade e, hoje, é aprovado um complemento para as despesas correntes por cada um dos atletas, em cada uma das modalidades. Que depois existe um terceiro investimento que nunca é considerado e que a fatura social veio evidenciar e que diz respeito aos transportes, isto é, quando o Senhor Vereador Dr. Dário da Silva, responsável pelos transportes, fizer chegar ao setor financeiro o investimento indireto da Câmara com algumas das instituições, a fatura social será muito mais clara do que o regulamento, porque irá permitir analisar aquilo que é investido em cada um dos clubes. Disse haver outra situação que diz respeito à cedência gratuita dos equipamentos municipais às instituições, para a sua prática desportiva. Que aquelas instituições que possuem equipamentos próprios, a Câmara atribui uma participação adicional para compensar as despesas com a água e a luz.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os clubes e associações desportivas do concelho, nas várias modalidades – época de 2022/2023, no montante total de 409.215,00€ (quatrocentos e nove mil duzentos e quinze euros), nos termos apresentados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NO DIA 12-12-2022, NO VALOR DE 150,00€, PARA APRESENTAÇÃO DE UM LIVRO DA AUTORIA DE JORGE SARABANDO MOREIRA, INTITULADO “DA RESISTÊNCIA À CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA: UMA OUTRA VISÃO”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CONQUISTAS DA REVOLUÇÃO EDOC/2022/96678**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Camara. 05.12.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa pela cedência do auditório da Biblioteca Municipal no dia 12-12-2022, no valor de 150,00€, para apresentação de um livro da autoria de Jorge Sarabando Moreira, intitulado “DA RESISTÊNCIA À CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA: UMA OUTRA VISÃO”, solicitado pela Associação Conquistas da Revolução, nos termos informados.**

## DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 71, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 16 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Herminéia Gonçalves*, Diretora do Departamento de Serviços Gerais e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

*Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo*

(Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo)